

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 18/05/2018

Hora: 14:36

Portaria nº 9330/2018

PAULO JOEL FERREIRA, Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 19/05/2018, ao servidor **JACÓ SCHEIBLER**, CPF 299.101.610-87, matrícula 069, cargo de fiscal de obras e posturas, padrão 8, classe J, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.601,31 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE "padrão"8" - Lei Municipal nº 1509 de 2014, art. 7; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "J" - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 101; Anuênios(27%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91, Incorporação 70% da Gratificação da Comissão de Licitação- Lei Municipal n.º 1447/2013. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 18/05/2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Joel Ferreira', written over a horizontal line.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.